



## PORTARIA Nº 12.277, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses referente a conduta de servidor.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 49/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 20/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses referente a conduta de servidor, conforme Ofício 206/2020/LHK - gab, Memo 49/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 20/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:


- 1 – Katia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 2 – Luis Gustavo Machado Mathidios dos Santos
- 3 – Luis Vagner Baesso Silva

#### Suplentes:

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva  
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva  
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO